



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 23 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/ INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA – BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA – BA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024**

A Prefeitura Municipal de Serra Preta – BA, torna público aos interessados em participar do **CREDENCIAMENTO** do processo supracitado, cujo objeto é o “Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Preta – Ba”. O Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato ficarão disponíveis aos interessados no site: [Diário Oficial SERRA PRETA \(transparenciaoficialba.com\)](http://Diário Oficial SERRA PRETA (transparenciaoficialba.com)). As propostas e documentação exigidas serão recebidas a partir das 08:00 às 12:00 hrs do dia 24 de Setembro de 2024, poderá ser entregue no endereço: Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–BA ou via email: [licitacao@serrapreta.ba.gov.br](mailto:licitacao@serrapreta.ba.gov.br)

**ATENÇÃO:** Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e seus anexos, antes de formular sua proposta.

- Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do termo de referência e edital de credenciamento;
- O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e edital de credenciamento, ensejará o não credenciamento do proponente;
- Os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues conforme cronograma e prazo estipulado no Edital;
- As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico, após serão encaminhados para exame de conformidade, aceitação e homologação pela Portaria criada para este fim, após a análise da idoneidade mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e edital de credenciamento.

Serra Preta – BA, 23 de Setembro de 2024.

---

**LUCAS SÁ ARAÚJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**